

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA E-mail: gabinete@Japa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 18, 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão Responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiários 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável por conduzir o Processo de Seleção de Estagiário 2019, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Edvânio Campos Macêdo	2401388	Diretoria Administrativa
Junio Batista Custódio	1860272	Diretoria Acadêmica
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Núcleo de Gestão de Pessoas
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Gabinete
Vagner Freitas da Silva	2014902	Núcleo de Relações Institucionais

Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 028 de 17 de abril de 2018.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

GELÓ DÉ MATOS ROSA

Portaria nº 398 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018